
CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

XI MANDATO

Acta N.º04 de 20/11/13

Aos vinte dias do mês de Novembro do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvøeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Márcia Rafaela Cadete dos Santos.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO PROJECTO “ECO-LAR”, SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALHOS VEDROS..	10
2. DESLOCAÇÕES EM REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL	11
3. INÍCIO DO PERÍODO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ENVOLVENTE À RUA EDUARDO MONDLANE (PP-EREM) – BAIXA DA BANHEIRA	11
4. ABERTURA DE UM PERÍODO DE 30 DIAS DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO 1º RELATÓRIO DE ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DA MOITA (REOTMM-I)	12
5. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “EDIFÍCIO DE APOIO/BALNEÁRIOS E CAMPOS POLIDESPORTIVOS DA FONTE DA PRATA – ALHOS VEDROS”	14
6. CONSTRUÇÃO DO AÇUDE DA CALDEIRA DA MOITA LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO DE GARANTIA DO EXATO E PONTUAL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DEC.LEI Nº190/2012, DE 22 DE AGOSTO ADJ.: OFM – OBRAS PÚBLICAS, FERROVIÁRIAS E MARÍTIMAS, S.A.	15
7. DESISTÊNCIA DO PEDIDO DA BANCA Nº16, COM A ACTIVIDADE DE DIVERSOS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA	17
8. DESISTÊNCIA DA BANCA Nº23, COM A ACTIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DA BAIXA DA BANHEIRA – ZONA NORTE	17
9. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE S. ENERGIA E O MUNICÍPIO DA MOITA	17
10. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFAS	19

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção dos Municípes:

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Tavares da Silva – Disse trazer a esta reunião os seguintes assuntos:

- Disse ter constatado, que na rua D. Manuel I que dá acesso à rotunda do Alto do Carvalhinho, num dia de chuva iam várias pessoas, pensa que estudantes da Escola Profissional, com os guarda-chuvas, a fugirem dos carros que iam passando na estrada, perguntando se não havia possibilidades de fazer um passadiço, junto às casas, no seguimento do que já está feito junto aos bombeiros para que as pessoas tivessem alguma segurança;
- Questionou se o Município da Moita vai aderir ou não às quarenta horas de trabalho, conforme o Governo pretende;
- Perguntou se era este ano que se iria baixar o IMI, apesar de já ter lido num Jornal que a atual vereação não aceita, apesar de saber que o PS e BE votaram contra, e lamenta que isto aconteça no Município da Moita quando todos são penalizados nas pensões e também com a subida dos impostos;
- Perguntou se o Município está a pensar ou não fazer a reciclagem do plástico, porque parece-lhe que vem aí uma Diretiva da CEE para que seja aplicada uma taxa aos utilizadores dos sacos plásticos, voltando a alertar a Câmara da utilização que faz aos sacos de plástico pretos para ensacar a folhagem e o corte da relva e que são depositados no Matão e posteriormente vão para o aterro sanitário, quando deveriam ser despejados e reaproveitados e não o são;
- Perguntou se nas estradas nacionais, que são pertença das Estradas de Portugal, é permitido colocar passadeiras de peões porque a estrada nacional que liga a bomba da BP, na Moita ao Barreiro tem várias passadeiras e semáforos para garantir a segurança e a livre circulação dos cidadãos, só não consegue perceber porque é que não se consegue fazer passadeiras perto da rotunda das gaivotas, mais precisamente junto ao Modelo e ao Aldi, solicitando à Câmara para que não esqueça este assunto e que intervenha junto das Estradas de Portugal para que se consiga chegar a um consenso;
- Solicitou, novamente, que a Câmara Municipal colocasse pilaretes de borracha na saída da bomba de gasolina do Aldi para evitar que os carros atravessem o traço contínuo e façam uma manobra perigosa, inclusive os carros da recolha do lixo;
- Disse que constatou ter sido feita a limpeza da vala real, ou seja do rio da Moita, pensando ser a altura ideal para que se fizesse umas “mini-barragens” que segurassem as areias e assim evitava-se a acumulação das mesmas na Caldeira;
- Perguntou para quando o fim do arranjo da rotunda “do Cordas” uma vez que foi uma promessa eleitoral que parece nunca mais estar pronta;
- Disse que na estrada que liga o Carvalhinho ao “Rintão” foi feito um rasgo na estrada que cada vez está mais fundo e que é muito perigoso porque para além de ser numa curva quando está cheio de água não se percebe bem a sua fundura e danifica os carros, perguntando para quando o seu arranjo.

Sr. Carlos Albino – Disse que, tendo o Sr. Presidente da Câmara sido questionado sobre a possibilidade de redução do IMI este disse que não poderia ser, uma vez que a proposta apresentada pelo Partido Socialista iria trazer uma redução da verba arrecadada pela Câmara Municipal em cerca de mil e quinhentos milhões de euros, sabe, no entanto, que esse valor está sobrevalorizado visto que a avaliação que é feita pelas Finanças é muito acima do valor real dos imóveis, ou seja, se as Finanças tivessem avaliado os imóveis pelo seu valor real em vez de estarem sobreavaliadas o valor que a autarquia iria receber seria muito inferior face à taxa que se aplica neste momento, perguntando se o valor que fosse atribuído aos imóveis fosse o valor justo se iria aumentar a taxa de IMI para cobrir “a falta” que a proposta da oposição iria provocar no Orçamento. Mais disse que na Sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia anterior a esta reunião, foi apresentada uma petição sobre este assunto e que o Sr. Presidente da Câmara não deu qualquer resposta questionando se essa resposta será dada hoje.

Disse que a ata do fórum da Juventude, realizado no Fórum José Manuel Figueiredo, ainda não chegou às mãos de nenhuma associação de jovens, e nomeadamente à da Juventude Socialista, perguntando o que se passa para que uma ata demore tanto tempo a fazer.

Perguntou ainda se esta Câmara, nomeadamente na pessoa do Vereador do respetivo pelouro, pretende cumprir a Lei e implementar o Conselho da Juventude e quais são as perspetivas para a criação desse mesmo Conselho.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

D^a Carmen Gonçalves – Disse ser moradora na Urbanização Nova Moita e queria colocar duas questões, uma tem a ver com um baldio que existe na rua da Índia, que têm estado a diminuir, mas que ainda existe estando a acumular lixos e ervas, e como é uma questão de saúde pública pergunta quando é que a Câmara pode fazer alguma coisa por aquele local e a segunda questão tem a ver com a Escola nº2 da Moita que no Cruzamento da Rua dos Descobrimentos, junto à escola, o trânsito vem sempre em excesso de velocidade e por vezes nem param nas passadeiras, porque também tem pouca visibilidade, e não existe no local nenhum impedimento que faça com que o trânsito seja mais lento, e a escola também não tem sinalização a avisar da sua proximidade.

Sr. José Carvalheira – Disse que nos 3^{os} domingos de cada mês, junto ao Pavilhão Municipal, concentram-se carros antigos e que no domingo, dia 20 de Outubro, foram surpreendidos por um indivíduo que colocou uma roulotte, que segundo informou foi autorizado, e bloqueou o acesso a todos os veículos, inclusive aos que iam para o Centro de Saúde e para o restaurante que também se situa neste local, ao ser instado para deslocar a mesma, foi intransigente e não o fez, questionando se esta situação foi, realmente, autorizada pela Câmara Municipal.

Disse, também, que se deslocou ao Oculista, que se situa no Largo Conde Ferreira, e a GNR estava a fazer uma operação STOP e não deixava os carros estacionar naquele local e perguntou o porquê uma vez que não se encontra lá nenhum sinal de proibição de estacionamento ao que lhe responderam que aquela faixa era para quem vai virar à direita, solicitou à Câmara Municipal, uma vez que não existe sinalização, se pode indagar junto do Comandante do Posto de GNR da Moita o sucedido uma vez que pensa que ele não pode tomar medidas arbitrárias.

Sr. Staline Rodrigues – Relembrou, algumas situações, nomeadamente as de cariz económico e comentou o quanto foi difícil, o mandato da Comissão Administrativa em que foi membro dando alguns conselhos ao atual Presidente da Câmara.

Disse ter constatado que o edifício da Socorquex está em completa degradação, perguntando se o edifício ainda é camarário uma vez que se recorda do mesmo ter sido comprado pelo Município para que fosse feito, também, o Museu da Cortiça não percebendo porque é que o mesmo se encontra naquelas condições.

Perguntou, ainda, em que situação se encontra o antigo quartel dos Bombeiros uma vez que constata que o mesmo está ao abandono e em completa degradação.

De seguida foi dada a palavra aos Srs. Vereadores para que esclarecessem os assuntos expostos.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Informou que foi iniciado no anterior mandato, em conjunto com a Junta de Freguesia, a consolidação e construção de passeios, tendo começado pelo Penteado e que está quase terminado, e o que a Câmara tem pensado, já neste mandato, é fazer a continuação, também com colaboração da Junta, agora na Moita, nomeadamente na zona que vai do edifício dos Bombeiros até à rotunda do Carvalhinho e em seguida tentar-se fazer dessa rotunda até ao Alto de S. Sebastião, mais acrescentou que este é um plano a desenvolver durante quatro anos.

Esclareceu acerca da estrada nacional, mencionada pelo munícipe, que a mesma foi desclassificada, logo já não é nacional mas sim camarária, é daí a Câmara poder intervir, quanto à estrada do Carvalhinho junto ao Modelo é responsabilidade das Estradas de Portugal logo a Câmara Municipal está impossibilitada de fazer qualquer coisa no local porque se pudesse com certeza que já se teria encontrado uma solução, no entanto a Câmara continua a insistir com a Estradas de Portugal para que se encontre uma solução para aquele local.

Acerca da reciclagem do plástico, disse que a Câmara o faz, aqueles que foram mencionados da recolha das folhas e do corte da relva, vai indagar se é possível reutiliza-los, uma vez que a Câmara Municipal está a debater-se com falta de pessoal, nomeadamente nesta área da higiene e limpeza em que os funcionários foram reduzidos ao longo dos últimos anos e, por força da Lei, não se pode contratar mais pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sobre os pilaretes de borracha junto ao Aldi para forçar os automobilistas a não fazerem uma infração e voltarem para cima, informou que tem dezenas de pedidos de munícipes a solicitarem o contrário, ou seja, que seja autorizado a voltar-se para baixo, portanto é uma situação que se está estudar.

Sobre a rotunda do “cordas” esclareceu que a obra não está parada e informou o decurso do processo, nomeadamente irá realizar-se uma reunião em que participarão o vereador, o Presidente da Junta de Freguesia, os técnicos e o escultor, para que se possa fazer o ponto da situação a fim de se tomar decisões, afirmou ainda que, entre outras coisas, já se abriu o concurso para a colocação da relva, portanto está-se a trabalhar neste assunto.

Sobre o rasgo na estrada que liga o Carvalhinho ao “Rintão” disse que foi feito para colocar uma conduta de águas e ainda não foi tapado porque não existem condições uma vez que a situação climatérica não permite que possa ser alcatroado, no entanto vai ser colocado mais uma camada de pó de pedra a fim de se criar condições para que se possa fazer a dita reparação.

Acerca do terreno baldio, na Urbanização Nova Moita, que a munícipe falou disse que o mesmo é um lote de terreno que tem proprietário, sendo que deverá ser este a manter o terreno limpo ou em alternativa vedar o terreno, no entanto tomou nota para, no âmbito da fiscalização, se verificar a situação.

Sobre a questão do excesso de velocidade junto à Escola nº2 disse que naquela zona a Câmara Municipal tem sempre alguma dificuldade na colocação de lombas porque é uma zona habitacional, no entanto a situação vai ser avaliada de forma a arranjar-se soluções.

Quanto à situação que se passou com a GNR no Largo Conde Ferreira disse que vai ver o que se passou.

Sr. Vice-Presidente – Sobre a ata do fórum da Juventude, realizado na Fórum José Manuel Figueiredo, informou que reuniu com as técnicas e que estas disseram que a iriam remeter de imediato.

Em relação ao Conselho da Juventude é intenção da Câmara Municipal dar cumprimento ao que aconteceu no fórum.

Sr. Vereador João Romba – Sobre a questão colocada acerca da roulotte informou que iria haver um espetáculo musical na marginal por trás do edifício da Câmara, mas como o mesmo foi cancelado devido às condições climatéricas, realizou-se posteriormente no interior do pavilhão municipal para onde passou também toda a logística ficando fora as roulottes das farturas e do Kebab (que é aquela a que o munícipe se refere), tendo a Câmara acordado que poder-se-iam instalar aquando da exposição das aves no Pavilhão Municipal que coincidiu com a concentração dos carros antigos que é feita no exterior do mesmo. Foi solicitado, pela Câmara Municipal, aos possuidores das roulottes que se instalassem de manhã cedo e que não prejudicassem a circulação das viaturas, o que não aconteceu tendo sido solicitada a sua presença no local, onde já se encontrava também outro vereador e a GNR, tendo sido encontrada, já a meio da manhã, a solução para o problema.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que no período de intervenção dos munícipes falou-se nas deslocações dos jovens para a Escola Profissional e Técnica, acrescentando que é “um dó de alma” ver as pessoas continuamente, em todas as estradas que dão acesso a esta escola, e não só naquela que dá dos Bombeiros à rotunda do Carvalhinho, a andarem em zonas que não estão preparadas para a circulação de peões, não percebendo como é que ao fim de tantos anos não existem passeios em zonas tão extensas da Moita.

Acrescentou ainda que a Moita trás todo o trânsito para dentro da vila e fora são vias que não estão adequadas para grande circulação de trânsito mas no entanto é por aí que o trânsito foge, e quem opta por essas vias tem que ter muito cuidado porque as mesmas não reúnem condições, e como é óbvio quem está no poder diz que ainda não houve tempo e dinheiro para resolver essas coisas, e quem não está diria que as coisas já deveriam estar melhores lembrando e falando na questão da CREM (Circular Regional Exterior da Moita) e o quanto faria fluir o trânsito pela parte de fora da vila.

Salientou, ainda, que numa intervenção de um munícipe, o mesmo referiu-se ao IMI dizendo que “a atual vereação achou por bem manter os níveis do IMI”, a sensação que teve era que estava fora da vereação porque não foi a atual vereação que achou, mas sim a atual maioria porque só cinco vereadores é que votaram favoravelmente.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Uma vez que foi falado em reciclagem, perguntou onde é que existem oleões no Concelho da Moita, uma vez que enquanto foi membro da Assembleia Municipal perguntou isso por diversas vezes e nunca obteve êxito com a resposta e até hoje ainda não conseguiu ver oleões em nenhum local.

Sobre o assoreamento da caldeira disse que quando a mesma foi construída foi dito que de tempos a tempos a caldeira iria assorear e tanto quanto ouviu dizer na altura a Administração do Porto de Lisboa é que ficaria responsável por fazer o desassoreamento, perguntando se o assoreamento está a ser mais rápido do que era previsto.

Disse, ainda reforçando o que foi falado relativamente aos passeios que também na zona entre o alto de S. Sebastião e o cruzamento de Sarilhos Pequenos não existe passeios em ambos os lados e durante dois, três anos andaram a fazê-los mas fazem 50/70 metros em cada ano e como é óbvio o passeio ainda não está todo feito.

Sr^a Vereadora Márcia Santos – Em relação ao Conselho Municipal da Juventude disse já ter percebido que o vice-presidente tomou providências para que fosse remetida a ata por mail, agradecendo que a mesma chegasse às associações, que estiveram presentes, durante a corrente semana por forma que se possa agendar a próxima reunião e dar continuidade a este projeto.

Em relação à petição do IMI que foi subscrita por um grupo de munícipes e que foi hoje aqui abordada disse ser muito importante perceber qual é a sensibilidade da Câmara Municipal em relação a este assunto e se percebeu e teve em conta qual é a intenção da população com essa petição.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Disse que a questão dos passeios não é política mas sim da necessidade das pessoas, e com certeza que a Câmara não os faz não é porque não quer, é porque tem uma planificação e vai fazendo à medida que lhe é possível, e como é óbvio demora o seu tempo.

Em relação aos oleões enumerou os locais onde os mesmos estão colocados e acrescentou que este é um trabalho que se está a iniciar e que não é de fácil compreensão por parte das pessoas e as próprias empresas que fazem a recolha já estão desavindas uma vez que este é um negócio a florescer e já existe material a ser desviado para se fazer negócios paralelos.

Sr. Presidente – Sobre a questão que o município colocou acerca das quarentas horas disse que não é uma opção da Câmara Municipal mas uma obrigação legal, porque está na Lei e esta já está em vigor, só ainda não está a ser praticado porque alterar horários e escalas de serviço implica uma preparação prévia, mas a Câmara Municipal aprovou na sua última reunião o novo Regulamento Interno do Horário de Trabalho que já inclui as quarenta horas, e foi feito um Despacho pelo Presidente da Câmara a informar que o Regulamento entrará em vigor a partir do dia 25, no entanto também é possível informar que já entraram no Tribunal mais que uma providência cautelar, apresentadas por organizações sindicais para suspender a eficácia destes Despachos e para suspender a aplicação das quarenta horas estando-se pois à espera que o Tribunal decida sobre esta matéria.

Disse que a discussão que anda a ser feita sobre o IMI é na base do populismo lembrando que são os partidos responsáveis pela nação portuguesa desde 1976 até agora, repartem, igualmente, entre si o governo da República e as responsabilidades pela situação em que o nosso País se encontra, terem uma prática que é, enquanto Governo aplicarem as taxas de IMI e uma fiscalidade fortemente agressiva para os portugueses e também aumentarem o IVA, o IRS, ou seja, terem um conjunto de medidas de agravamento fiscal em que todos sofrem e depois ao nível local e quando na oposição “vestem a pele de cordeiro” e apresentam-se com grandes preocupações sociais e como grandes defensores da condição de vida das pessoas e por outro lado todas as inovações que foram feitas ao nível de legislação desde a Lei das Finanças Locais de 2005, até agora à nova Lei que entra em vigor no dia 1 de Janeiro, ou seja, todas as medidas foram sempre caminhando no mesmo sentido, isto é reduzir as “transferências” do Orçamento do Estado para as autarquias e ao mesmo tempo “dizer nas leis” e “escrever no acordo assinado com a troika” que o caminho para o financiamento das autarquias é o aumento das receitas dos impostos municipais (IMI, Imposto de Circulação Automóvel) é o aumento de todas as taxas e tarifas, portanto foram os governos deste País que decidiram que era assim e que este era o caminho e tem aplicado as me-

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

didadas que conduzem a isso e uma das medidas que conduziu a isso e da qual os municípios não têm qualquer responsabilidade é provocar um aumento da carga do IMI através das avaliações que as Finanças fizeram, porque se os municípios pagaram um maior valor este ano não foi por qualquer medida que a Câmara tivesse tomado porque a taxa que a Câmara aplicou nos últimos anos foi sempre a mesma, mais esclareceu que especulou-se muito sobre o grande aumento que iria haver da receita fiscal do IMI e as câmaras iriam receber muito dinheiro mas nada disso se verificou, explicando o porquê dessa situação não ter realmente acontecido, informou ainda que a Câmara Municipal até ao momento recebeu menos cerca de um milhão de euros do que no ano transato, apesar de ainda faltar uma última tranche, uma vez que alguns dos pagamentos do IMI foram repartidos em três, mas a nota de liquidação que as finanças apresentam sobre o IMI que ainda falta cobrar, fará com que, ao ser cobrado na íntegra, a receita que a Câmara Municipal arrecadará seja sensivelmente igual, ou cerca de 1% ou 2% maior que aquela que foi no ano transato, logo para que se possa propor ou discutir estes assuntos é bom que se esteja na posse de todos os elementos porque senão fica-se reduzido à tal discussão populista de que é preciso baixar porque é. Mais disse que é preciso perceber que quando o Partido Socialista apresentou na Câmara Municipal a proposta de baixar a taxa de 0,4 para 0,3 isso significa uma redução de 25%, e esta percentagem aplicada à receita fiscal dá uma baixa superior a um milhão de euros e isto no Orçamento da Câmara faz moossa portanto não se pode só dizer reduza-se a receita é preciso que se diga também onde é que se vai reduzir a despesa em igual montante, se nos transportes e refeições escolares que rondam mais ou menos um milhão, se na iluminação pública que é mais ou menos o mesmo valor, ou seja entre outras estas são hipóteses que estão à disposição para quando se for discutir o orçamento Municipal ou seja quando se propõe uma diminuição de receita é bom que se pense o que fazer para colmatar na despesa, relembrou a situação financeira difícil porque a Câmara Municipal passou, inclusive teve que recorrer a um plano de saneamento financeiro mas apesar das dificuldades e dos cortes financeiros a que o Município foi sujeito nunca se optou por colocar as taxas de IMI no máximo, mas manteve-se sempre a coerência com o que se decidiu no início, ou seja que as taxas de IMI não devem ir para o máximo porque é um esforço excessivo para aquilo que os municípios podem suportar mas a Câmara Municipal também não tem condições para as colocar no mínimo e esta é a posição que se mantém desde há dez anos que são os anos de existência do IMI.

Sobre a questão colocada acerca da Socorquex disse que sim, é um edifício municipal mas a câmara não tem tido capacidade para utilizar e manter a parte que não está a ser utilizada que é cerca de metade e este já está num acentuado estado de degradação, mas para aquela recuperação está-se a falar de centenas de milhares de euros e a Câmara não consegue lá chegar.

Sobre a situação do antigo quartel dos Bombeiros informou que o mesmo hoje é possuído por duas entidades, ou seja a parte do quartel propriamente dita é propriedade do Ministério da Administração Interna, foi adquirida para a instalação de um posto da GNR e a parte do pavilhão é propriedade de um particular, quanto à parte do quartel a resposta do Ministério da Administração Interna são sucessivos adiamentos que já dura há alguns anos e a última informação é que já existia um projeto para a construção de um novo quartel, mas já solicitou uma reunião com o novo Secretário de Estado para tentar saber informações sobre esta matéria.

Disse ser verdade que se sente a falta de passeios nalgumas zonas que passaram a ser percursos pedonais frequentes mas pensa-se continuar ao longo deste mandato, e em colaboração com as Juntas de Freguesia, a estender a rede de passeios porque é uma necessidade óbvia, mas as situações apontadas são assim agora mas não o eram há uns anos atrás, nessa altura estradas e não ruas porque antes da Escola Profissional ali se localizar aquelas estradas não eram tão usadas, porque a localização da Escola Profissional não foi pensada como o são as Escolas Públicas, aquela Escola nasceu ali do reaproveitamento de umas instalações industriais, portanto agora tem que se conseguir dar resposta mas como é obvio demora o seu tempo.

Sobre a questão da Circular Regional Externa é evidente que é uma necessidade, não sabendo desde quando nasceu esta ideia, mas desde há alguns anos atrás não é uma mera ideia da Câmara e do Plano Diretor Municipal da Moita, ou seja, esta estrada está consignada no Plano Rodoviário Nacional como prolongamento da estrada nacional 10, com um futuro atravessamento do Seixal para o Barreiro e estava até já com projetos adiantados quando se andava com a perspetiva que a 3ª travessia do Tejo fosse construída, mas como sabemos este é um projeto que foi adiado.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sobre o assoreamento da Caldeira disse, que a questão do rio da Moita está a ser equacionada e já existe alguns estudos e projetos, pensando que até já está feito o orçamento neste âmbito para que se tome medidas por forma a diminuir o transporte da areia para dentro da caldeira, explicando em seguida o porquê do assoreamento.

Em seguida o Sr. Presidente deu início ao período anterior à ordem do dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara.

O Sr. Presidente informou que até agora estava consignado na Lei a obrigação que em cada reunião de câmara ser presente uma lista dos atos praticados no âmbito das delegações de competências, mas a Lei deixou de contemplar essa obrigação, no entanto entende que esta informação deve continuar a ser prestada, mas de uma forma mais sintética e mais legível, com regularidade que não necessita ser a cada reunião, dos atos relevantes praticados no âmbito da delegação de competências. Esta informação está a ser preparada e será prestada à Câmara Municipal com regularidade.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no período antes da ordem do dia.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Acerca da reciclagem dos óleos disse que foram referidos, pensa que de memória pelo Vereador, os pontos onde os mesmos existem e constatou que em Alhos Vedros só existem dois, acrescentando que estão mal sinalizados e que deveria fazer-se uma nova informação aos munícipes porque a maioria não tem conhecimento desta situação.

Disse que na sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia anterior, foi apresentado um projeto de requalificação urbana dos núcleos antigos das freguesias do concelho que considera ser bastante importante, pensando que este projeto vem atacar o envelhecimento das zonas urbanas mais antigas e dar mais qualidade de vida às pessoas que ali habitam. Apelou, para o caso da freguesia de Alhos Vedros cujo seu núcleo urbano está muito degradado, que se fizesse um plano de emergência, porque o plano apresentado na Assembleia Municipal obedece a uma série de démarches que demoram o seu tempo. Relembrou, ainda, os vários prédios degradados do núcleo histórico de Alhos Vedros assim como o facto de no próximo ano se comemorar os 500 anos do Foral de Alhos Vedros, é por essa e todas as outras razões que faz o apelo ao plano de emergência que atrás citou.

Ainda sobre as comemorações do Foral de Alhos Vedros solicitou que fosse feita uma sinalética adequada em relação a alguns monumentos ou locais considerados importantes, acrescentando que não é só em Alhos Vedros mas em todo o Concelho que existe uma grande falta de sinalética, porque as pessoas que nos visitam e como é obvio não conhecem, têm muitas dificuldades em encontrar o que procuram, pensando que não deve ser muito dispendioso fazê-lo e que se deveria fazer um esforço nesse sentido.

Disse ter-lhe chegado a informação que no antigo hospital concelhio de Alhos Vedros, que também está muito degradado, iria ser criada uma Unidade de Cuidados Continuados, perguntando ao Sr. Presidente se tem alguma informação sobre este assunto, pensando que se acontecesse seria uma mais-valia para o Concelho.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sr^a Vereadora Márcia Santos – Sobre a questão que colocou acerca da petição do IMI, disse que o seu objetivo não era discutir as decisões que foram tomadas a nível nacional, mas sim perceber em que medida é que a Câmara vê esta participação cívica dos munícipes ao apresentar esta petição, ou seja, sobre este movimento que foi criado e o respetivo envolvimento dos munícipes, tendo questionado porque é que não foi feita uma discussão desta problemática com os cidadãos e porque é que não foram feitos fóruns de discussão antes do assunto ir a reunião de câmara, que nem era pública, sendo apenas esta a questão que queria colocar.

Em relação a um ponto que já foi abordado várias vezes, e várias vezes foi dado como justificação para algumas tarefas e procedimentos que não são feitos por parte da Câmara em relação aos trabalhadores, em 2011 a Câmara tinha 797 trabalhadores, em 2012 tinha 780 e no relatório da Câmara Municipal é indicado que houve 12 novas contratações entre os anos atrás citados, ou seja existem oitocentos trabalhadores que disse acreditar que trabalham de forma afincada e que estão para cumprir com o seu trabalho, e tem a certeza que a Câmara consegue rentabilizar a mão-de-obra que tem, e por isso é importante que os trabalhadores sejam aproveitados para as necessidades que aqui foram colocadas pelos munícipes tendo a certeza que oitocentos trabalhadores numa Câmara Municipal serão uma grande mais-valia.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Disse querer colocar duas questões, uma tem a ver com os oleões e com lixo, apesar de saber que tem sido feito muito trabalho em relação à divulgação e informação à população para que tenha alguns cuidados, no entanto pensa que seria altura de se voltar a fazer nova campanha de sensibilização para que não se verifique situações, como tem constatado, em que os contentores ou os eco-pontos estão cheios e as pessoas colocam o lixo no chão à volta dos mesmos, e em grandes quantidades, sobre os oleões disse que ainda não tinha verificado a existência dos mesmos no Concelho e que normalmente utilizava os do concelho do Barreiro, no entanto corre-se sempre o risco de haver grupos organizados a desviar os óleos e a fazer negócios paralelos, falou também que nos parques e jardins houve tempos, e numa primeira fase, em que quando se colocavam bancos e candeeiros estragavam, mas depois deixam de estragar e as populações saem beneficiadas com tudo aquilo que a Câmara possa criar, logo com o tempo esta questão dos oleões também se resolverá. Perguntou ainda quando é feita a recolha dos lixos de grande dimensão uma vez que constata haver muito junto a vários contentores, reforçando a ideia de que se deveria voltar a informar a população dos dias de recolha e com isso diminuir os lixos de grande porte durante dias nas ruas, portanto se se insistir nas questões das recolhas dos óleos e dos lixos as coisas com certeza que irão melhorar no futuro.

Relatou que há cerca de oito anos fez parte da uma Assembleia de Freguesia e já nessa altura lastimava o facto de a verba que era transferida do Estado para as Freguesias ser tão reduzida, porque ao reduzir-se a verba para as autarquias, que é quem está mais próximo das populações, o serviço que é prestado também vai piorando, e já nessa altura o lamentava apesar de ser o partido que representa que se encontrava no Governo e lastima o facto de na altura ninguém o apoiar, nem mesmo os elementos da CDU que faziam parte da mesma Assembleia.

Sr. Vereador Manuel Borges – Sobre o IMI disse, ainda, saber que existem câmaras que o baixaram e a Câmara da Moita também o deveria fazer, sabemos que PCP noutras câmaras defende o abaixamento do IMI e nós vereadores do PS nesta Câmara achamos que também o deveríamos fazer, e tudo isto para dizer que sabem que a receita seria menor mas teria que ser acompanhado de menor despesa, mas se em todas as coisas que dizem respeito à gestão da Câmara a responsabilidade é do PCP é bom que não se pergunte, agora, ao PS onde é que se iria fazer o abaixamento da despesa.

Questionou qual data em que se realizará a reunião para discussão e aprovação do orçamento e das Grandes Opções do Plano.

Informou que os vereadores do PS farão atendimento aos munícipes às quartas-feiras, das 11.00 às 12.30 horas, perguntando se é necessário fazer chegar esta informação de uma outra forma ou se chega a informação que está a dar neste momento, uma vez que esta deve chegar aos munícipes através dos órgãos de informação municipais, acrescentando que o local ideal não será no gabinete que foi destinado aos vereadores do PS, uma vez que este localiza-se no 1º andar do edifício “Flor do Tejo” (ex-grémio), mas sim num piso térreo e como sabem que neste mesmo edifício existe no rés-do-chão um local que quase não tem utilização, ao longo do ano, questiona se seria possível preparar esse espaço para que fosse aí feito os atendimentos dos vereadores do PS.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sr. Vice-Presidente – Sobre o dito acerca dos 500 anos do Foral de Alhos Vedros, e da proposta de sinalética para o património existente, informou que existe um grupo de trabalho a propósito dos 500 anos do Foral, que é constituído por um conjunto de associações, pela escola, pela paróquia e pela autarquia, sendo que este assunto está em discussão e avaliação no grupo de trabalho atrás citado.

Sr^a Vereadora Vivina Nunes – Em relação à situação colocada no que diz respeito ao edifício pertença da Santa Casa da Misericórdia, apesar de não ser da competência da Câmara Municipal, o ponto de situação que poderá fazer após algumas conversas efetuadas, uma vez que como se sabe aquele equipamento era mais direcionado para a saúde, é que a Misericórdia está a fazer algumas diligências para que o equipamento possa ser utilizado na vertente das demências, explicando em seguida as várias discussões que tem havido em sede do CLASM e da plataforma supra concelhia sobre a problemática das demências.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Em relação aos monos informou que a recolha é efetuada seis dias por semana, ou seja começa na 2^a feira na Moita, 3^a feira na Baixa da Banheira, 4^a feira Alhos Vedros e Vale da Amoreira, 5^a feira Gaio-Rosário e Quinta da Fonte da Prata, 6^a feira novamente Baixa da Banheira e Alhos Vedros e sábado o Vale da Amoreira e a Câmara Municipal faz esta divulgação pelos seus meios, inclusive na página da net.

Sobre os oleões disse existirem trinta locais onde os mesmos estão colocados, fazendo a listagem dos locais e acrescentando que esta informação também se encontra disponível na página da internet da Câmara Municipal.

Sr. Presidente – Sobre a Reabilitação Urbana disse que apesar de, no dia anterior, a apresentação ter sido breve deixou claro que existe um regime jurídico bastante detalhado sobre esta matéria, e cumprir todos os passos desse regime jurídico é a única forma da Câmara ter autoridade para intervir nestas situações, e no que se refere, em concreto, a intervenções no terreno elas dependem da aprovação do Plano Estratégico que dá origem à operação de reabilitação propriamente dita, no entanto a Câmara irá procurar que tudo esteja aprovado o mais depressa possível.

Sobre a questão colocada pela Vereadora Márcia Santos disse que a Câmara Municipal vê muito bem a participação cívica, apoia, fomenta e deseja que exista o mais possível e sobre todas as matérias, existindo muitas questões onde a participação cívica é importante, portanto sobre essa matéria mais nada tem a acrescentar, relembrando que existem outras participações, cuja denominação não é Petição mas sim Carta Aberta dirigidas aos cidadãos do Concelho para que estes se possam manifestar contra o encerramento das estações dos CTT e também contra o esvaziamento de competências que estão a fazer com o Tribunal da Moita, estando a ser preparadas algumas ações nesse sentido que oportunamente será dado conhecimento.

Quanto à questão dos trabalhadores da Câmara disse que haverá oportunidade de discutir o assunto mais em pormenor quando for deliberado o Plano de Atividades e Orçamento do Município, relembrando que cerca de 760 trabalhadores que a Câmara tem para desempenhar todas as tarefas que a Câmara desempenha, de facto não são muitos, e as 12 contratações que foram feitas, foram para auxiliares de educação para o pré-escolar, que é uma medida que a lei exceciona, desde que se tenha autorização do Ministério da Educação de acordo com as necessidades das escolas, acrescentando que os rácios do município trabalhador/cidadão há uns meses atrás foram publicados e estão dentro da média e abaixo daquilo que é prática em muitos municípios do País.

Em relação às questões levantadas pelo Vereador Vítor Duarte disse que aqui e da sua parte terá sempre ampla liberdade e respeito pelas opiniões de cada um, pela possibilidade de intervir e discutir sem restrições de qualquer natureza a não ser aquelas que possam decorrer da necessidade de funcionamento do órgão, no entanto cada um, é um indivíduo, tem as opiniões que tem e as que quiser ter em relação ao seu próprio partido e ao que este faz, mas cada elemento do executivo da Câmara não está neste cargo em nome individual, candidataram-se em listas partidárias e com um programa sob uma sigla partidária e quando se questionam mutuamente quanto às questões políticas, essa questão naturalmente está presente.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sobre os atendimentos ao público dos vereadores do PS disse que não têm que fazer mais nada, uma vez que tomou nota e irá fazer a comunicação aos serviços para que esta informação seja inserida no Boletim Municipal e na página da Câmara Municipal, sobre a questão dos gabinetes serem localizados no 1º andar disse que são estas as condições que existem e quanto à sala existente no rés-do-chão do mesmo edifício informou que a mesma está atribuída à Comissão de Festas e não há condições para alterar essa situação, no entanto informou que existe uma sala de reuniões no rés-do-chão do edifício dos Paços do Concelho, junto ao Urbanismo, que é utilizada não só para reuniões mas para alguns atendimentos, acrescentando que a podem utilizar quando houver necessidade disso, e para isso basta avisarem previamente os serviços para que se possa fazer a gestão de ocupação da sala.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada e explicada pela Srª Vereadora Vivina Nunes.

1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO PROJECTO “ECO-LAR”, SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALHOS VEDROS

“Com vista a assegurar a sustentabilidade da Acção “Eco-Lar”, decorrente do já terminado Projecto “Entre-Nós”, e que consiste na sinalização de possíveis situações de insalubridade que coloquem em causa a saúde pública, na sua avaliação por parte de técnicos de entidades diversas, adequadas à problemática do indivíduo/família, e intervenção, acompanhada ou não de encaminhamento para os serviços competentes, foi anteriormente assinado um Protocolo entre a Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros (entidade promotora), a Câmara Municipal da Moita e as Juntas de Freguesia de Alhos Vedros, Moita, e as actualmente designadas por União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e União das Freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, com vista à implementação e desenvolvimento da acção supra referida.

A fim de dar cumprimento à alínea a), do número 1, da Cláusula IV do referido protocolo, que determina como obrigação da Câmara Municipal “subsidiar em conjunto com os restantes parceiros a equipa “Eco-Lar”, com verba a confirmar anualmente pela entidade promotora e executora”, proponho que se atribua à Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros a verba de 5.002,42 € (cinco mil e dois euros e quarenta e dois cêntimos) referente ao ano de 2013.

Este subsídio terá efeito na rubrica “Projectos Sociais em Parceria” – nº 06 0602030509.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade. Não participou na votação o Vereador Miguel Canudo por ser membro dos órgãos administrativos da Santa Casa da Misericórdia.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

2. DESLOCAÇÕES EM REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

“O Programa de Intervenção Municipal para o Associativismo em vigor, prevê apoios financeiros para deslocações em representação municipal, tendo como base de atribuição, 40% do valor total apresentando, no limite máximo de 1.500€. Considerando a importância que as deslocações dos atletas e equipas têm para a evolução e continuação das várias modalidades desenvolvidas no concelho, proponho a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

Ginásio Atlético Clube: 386€ (trezentos e oitenta e seis euros), considerando os custos de deslocação ao campeonato do mundo, ginástica de trampolins, na Bulgária.

Grupo “Os Indefectíveis” 286€ (duzentos e oitenta e seis euros), considerando os custos de deslocação à Ilha Terceira – Açores, para participação na Taça de Portugal de Futsal.

Os apoios referidos, no total de **672€ (seiscentos e setenta e dois euros)** tem cabimento na rubrica 252/20 – Apoios à Realização de Eventos Desportivos – 0602030531.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade. Não participaram na votação o Vice-Presidente e o Vereador Vítor Duarte por serem membros dos Órgãos Sociais do Ginásio Atlético Clube.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador João Romba.

3. INÍCIO DO PERÍODO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ENVOLVENTE À RUA EDUARDO MONDLANE (PP-EREM) – BAIXA DA BANHEIRA

“De acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), consubstanciado no Decreto-Lei nº380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº46/2009, de 20 de fevereiro (sexta alteração), proponho, nos termos do n.º 1 do artigo 74º do referido diploma, que a Câmara Municipal da Moita delibere dar início ao período de elaboração do Plano de Pormenor da Envolvente à Rua Eduardo Mondlane, adiante designado por PP-EREM, devendo o conteúdo da deliberação ser posteriormente publicado em *Diário da República* e divulgado na comunicação social e na página da Internet do Município da Moita.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 74º do RJIGT, o prazo para a elaboração do plano será de 12 meses, a contar da data da deliberação até à publicação do plano no *Diário da República*. Acrescem a este prazo os períodos de tempo inerentes à tramitação da proposta de plano e aos procedimentos de validação, conferência ou consulta dos quais dependa a evolução do processo, nos termos do RJIGT.

O período de participação após a deliberação de câmara, a que se refere o n.º 1 do artigo 74º e o n.º 2 do artigo 77º do RJIGT, será de 15 dias para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração.

Em observância do disposto no n.º 2 e no n.º 3 do artigo 74º do RJIGT, a definição da oportunidade para a elaboração do PP-EREM e a identificação e ponderação da aplicabilidade do Plano Diretor Municipal da Moita sobre a área abrangida, constam dos Termos de Referência que acompanham a presente proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Atendendo ao disposto no n.º 5 e no n.º6 do artigo 74º do RJGT, o PP-EREM não se encontra qualificado para efeitos de avaliação ambiental por implicar a utilização de uma pequena área a nível local onde não existem efeitos significativos no ambiente, com base nos critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei nº232/2007, de 15 de junho.

Sendo facultativo o acompanhamento ao processo de elaboração do plano de pormenor por parte de entidades externas ao município, atendendo ao n.º 1 do artigo 75º-C do RJGT, proponho ainda que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) seja informada por ofício do conteúdo da deliberação de câmara bem como dos respetivos Termos de Referência que acompanham a presente proposta.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Disse conhecer bem o local e defende que o mesmo estando degradado precisa de ser recuperado, o parque tem uma pequena mancha que não agrada porque não engrandece o respetivo parque, no entanto existem alguns pontos que gostaria de ser esclarecido, nomeadamente qual a posição dos proprietários do local, se toda aquela faixa é para ser constituído parque ou se é para lotear porque pela leitura que fez parece-lhe que irá haver alguns lotes questionando qual o destino que iriam ter esses mesmos lotes, perguntando ainda se não haverá, em termos de lei, alguma incongruência no processo, uma vez que existe uma alínea que lhe suscita algumas dúvidas, que é aquela onde se fala “...que em algumas das construções existentes habitam inquilinos sem qualquer recursos económicos ...”, alertando para as precauções que se deverá ter no que concerne ao que a Lei prevê nessas situações.

Sr. Presidente – Esclareceu que um Plano de Pormenor não é um Plano de Construção, a Câmara não se está a propor fazer edificações no local, vamos fazer aquilo que é competência municipal que é definir o planeamento daquela zona, ou seja, definir o que pode e em que condições pode ser feito, explicando em seguida o que a Lei prevê e o nosso Plano Director também já o previa, e daí a necessidade de ter que ser feito o Plano de Pormenor, lembrou, ainda, que tem que se ter em conta os inquilinos porque os seus direitos têm que ser respeitados e isso tem que ficar estabelecido no próprio Plano de Pormenor.

Sr. Vereador João Romba – Reforçou o atrás dito pelo Sr. Presidente.

Após a discussão foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro abstenções, sendo três do PS e uma BE.

4. ABERTURA DE UM PERÍODO DE 30 DIAS DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO 1º RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DA MOITA (REOTMM-I)

“De acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), consubstanciado no Decreto-Lei nº380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro (sexta alteração), nomeadamente no n.º 3 do artigo 146º, cabe à câmara municipal elaborar, de dois em dois anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível local, a fim de o submeter à assembleia municipal. Este relatório deverá traduzir o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial em vigor no concelho da Moita, bem como aferir os níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Considerando dois anos já cumpridos desde a aprovação do Plano Diretor Municipal da Moita (PDM da Moita), que entrou oficialmente em vigor no dia 27 de maio de 2010 com a publicação do Aviso n.º 10488/2010 no *Diário da República* n.º 102, 2ª série, de 26 de maio de 2010, e da Portaria n.º 289/2010, de 27 de maio, que publicou a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para o concelho da Moita, é chegado o momento de dar cumprimento a esta exigência legal considerando o PDM da Moita como o principal instrumento de gestão territorial em vigor.

Assim, proponho à Câmara Municipal da Moita a abertura de um período de discussão pública de 30 dias do 1º Relatório de Estado do Ordenamento do Território do Município da Moita, adiante designado por REOTMM-I, que se anexa à presente proposta, antes de o submeter à apreciação da assembleia municipal, tal como determina o n.º 5 do artigo 146º do RJGT.

O período em análise no relatório refere-se aos dois primeiros anos de implementação do PDM da Moita, compreendido entre maio de 2010 e maio de 2012. O relatório procura também refletir sobre um período de uma década, entre 2000 e 2010, que antecedeu a entrada em vigor do PDM da Moita e durante o qual decorreu o seu processo de revisão após a estabilização dos seus elementos constitutivos. Neste período ocorreram também importantes processos de transformação que se refletiram e refletem na exequibilidade do plano e merecem ser analisados.

O relatório apresenta uma breve caracterização territorial e socioeconómica do concelho da Moita, feita através do levantamento dos seus principais indicadores, procedendo a uma avaliação crítica da realidade do território e como este tem evoluído na sua generalidade. Foi efetuado o levantamento de todos as solicitações de obras particulares no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) de forma a ter presente quais as tendências e o dinamismo da intervenção privada em matéria de novas operações urbanísticas e de como o PDM da Moita tem atuado em termos de regulação e controlo dessas operações.

Enunciam-se ainda algumas conclusões resultantes do processo de análise e de monitorização, bem como se deixam importantes recomendações para o futuro da intervenção municipal no processo de transformação do território no concelho da Moita e não só, num cenário que se afigura cada vez mais incerto.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que como o documento é importante e complexo sugeria que, no decorrer do período da discussão pública, houvesse uma reunião do executivo com a presença dos técnicos da Câmara Municipal ligados ao Urbanismo para que estes pudessem explicar melhor o assunto.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Questionou se os trinta dias seriam suficientes para a discussão pública.

Sr. Presidente – Disse que a sugestão da reunião parece-lhe bem e que ira providenciar a sua marcação, quanto à questão dos trinta dias disse parecer-lhe suficientes uma vez que são trinta dias úteis o que perfaz um espaço de tempo mais alargado.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

5. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “EDIFÍCIO DE APOIO/BALNEÁRIOS E CAMPOS POLIDESPORTIVOS DA FONTE DA PRATA – ALHOS VEDROS”

- DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- “1 - Através de despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de doze de julho de 2013, foram tomadas as decisões de contratar, de autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de concurso público para a formação de contrato de empreitada de obras públicas.
- 2 - Em execução do sobredito despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal foi aberto Concurso Público para a obra de “**EDIFÍCIO DE APOIO/BALNEÁRIOS E CAMPOS POLIDESPORTIVOS DA FONTE DA PRATA – ALHOS VEDROS**”, por anúncio publicado no Diário da República n.º 136, 2.ª série, de 17 de setembro de 2013, Anúncio de procedimento n.º 3583/2013.
- 3 - O prazo de entrega das propostas terminou no dia dezasseis de agosto de 2013, às 23:59. Posteriormente foi prorrogado o prazo de entrega das propostas, para dia vinte e sete de agosto de 2013, às 23:59, devido aos erros e omissões aceites e aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar, tendo sido esta nova data publicitada na plataforma www.compraspublicas.com, e dada a conhecer a todos os interessados.
- 4 - As propostas apresentadas foram analisadas e aplicado o critério de adjudicação pelo júri do procedimento que, depois, elaborou fundamentadamente um relatório preliminar datado de 27/09/2013, em cumprimento do artigo 146.º, do Código dos Contratos Públicos, doravante CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante (Anexo I). Decorreu o período de audiência prévia, realizada para efeitos do disposto no artigo 147.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 123.º, ambos do CCP.
- 5 - Em cumprimento do disposto na parte final do n.º 2, do artigo 148.º do CCP, o júri elaborou o relatório final datado de 25/10/2013, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante (Anexo II).

Assim e pelo atrás exposto, sou a propor que, ao abrigo da alínea q), do n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, posteriormente alterada pela Lei n.º 67/07, de 31 de Dezembro e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, para efeitos do disposto no artigo 148.º, do CCP, a Câmara Municipal delibere:

1 - Relatório Final

Aprovar o relatório final datado de 25-10-2013, que se encontra anexo (Anexo II);

2 - Decisão de adjudicação

Aprovar a adjudicação, nos termos da Proposta e do Clausulado do Caderno de Encargos e demais peças que integram o processo de procedimento, os trabalhos ao concorrente “VEDAP-Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, SA”, pelo valor de €375.380,00 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta euros), acrescido do IVA de 6% e pelo prazo de 12 meses.

3 - Cabimentação

A empreitada está prevista no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2013, na rubrica “Execução de infra. e equip. urbanizações inacabadas” - 242-8 050701040107, sendo que não terá efeitos financeiros no presente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

4 - Delegação de competências

Em face do valor do contrato a celebrar ser superior a € 15.000,00, e ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 95.º, do CCP, está o mesmo sujeito a contrato escrito.

Aprovar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, do CCP, **delegar** no Sr. Presidente da Câmara Municipal a competência de aprovação da minuta do contrato decorrente do presente procedimento, prevista no n.º 1, do artigo 98.º, do mesmo diploma, em virtude da mesma só poder ser aprovada depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada e discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

6. CONSTRUÇÃO DO AÇUDE DA CALDEIRA DA MOITA

LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO DE GARANTIA DO EXATO E PONTUAL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DEC.-LEI Nº190/2012, DE 22 DE AGOSTO

ADJ.: OFM – OBRAS PÚBLICAS, FERROVIÁRIAS E MARÍTIMAS, S.A.

“A 09/10/2010 foi adjudicada a Empreitada acima referida à Empresa “**OFM – Obras Públicas, Ferroviárias e Marítimas, Sa**”, no âmbito do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março.

Nos termos dos art.ºs 394º e 395º do CCP, os trabalhos realizados na empreitada foram alvo de vistoria e rececionados provisoriamente a 28/10/2011, tendo sido elaborado o respetivo auto.

O prazo de caução para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, foi estabelecido de acordo com os seguintes tipos de defeitos:

- a) 10 anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos estruturais;
- b) 5 anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas;
- c) 2 anos para os defeitos que incidam sobre equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis.

Pelo estabelecido no DL 18/2008, de 29 de janeiro, CCP, em empreitadas com prazo superior a cinco anos, a caução para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, deve encontrar-se liberada em pelo menos 75%, no prazo de 30 dias após o decurso desses cinco anos, conforme determina o n.º 6 do artigo 295.º do CCP.

O Decreto-Lei 190/2012, de 22 de agosto, veio alterar temporariamente esta situação, permitindo às empresas adjudicatárias a solicitação da liberação faseada da caução, nos seguintes prazos, contados a partir da data da receção provisória:

- 1º ano – 30% do total da caução
- 2º ano - 30% “
- 3º ano - 15% “
- 4º ano - 15% “
- 5º ano - 10% “

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

A empresa usou desta faculdade legal, assim realizou-se a 12/11/2013 vistoria onde se constatou que os trabalhos realizados estão em conformidade, tendo-se em seguida procedido à elaboração de auto, que se anexa.

Após o exposto proponho que se libere a caução, exigida para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, pela empresa “**OFM – Obras Públicas, Ferroviárias e Marítimas, Sa**”, em 30% do valor total da caução apresentada, em face de à presente data terem decorrido 2 anos após a receção provisória, relativa à empreitada de “**Construção do Açude da Caldeira da Moita**”.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada e discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Manuel Borges – As questões que se levantam em relação a esta proposta são as seguintes, parte-se do princípio que com a obra está tudo bem e por isso é que se vão libertar as cauções no entanto na zona nascente da caldeira existe uma zona que abateu, e há algum tempo realizaram-se obras no tabuleiro, perguntando qual a relação com a situação que derivou da construção da obra, quanto foi o custo dessas obras, quem as custeou e se teve alguma coisa a ver com esta empresa.

Disse ainda que nos últimos tempos a qualidade das águas que chegam à caldeira tem sido pior porque estão mais negras e os munícipes tem feito muitas queixas sobre a situação perguntando se o Sr. Presidente e os vereadores que têm pelouros tem conhecimento desta situação.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Informou que as obras que o vereador Manuel Borges relatou em nada têm a ver com o conteúdo da proposta apresentada, explicando em seguida qual a razão por que foram necessárias as obras que foram feitas no cais, e quanto à outra situação, que já está a ser resolvida, foi um aluimento de terras porque com a limpeza da caldeira as águas começaram a correr com mais força.

Sobre a questão da qualidade da água que chega à caldeira disse que foi um assunto que já foi discutido na Câmara, já foi discutido na Assembleia, e a Câmara já fez denúncias públicas sobre esta matéria e o que ainda não está feito é um protocolo assinado pela Amarsul, Simarsul e Câmara Municipal, e que tem a ver com as estações de tratamento em que é necessário fazer uma obra e o protocolo ainda não foi assinado, sendo que havia o compromisso destas empresas avançarem com a mesma o mais rápido possível. Quanto ao sucedido disse que a Câmara não sabe o que se passou porque ao tomar conhecimento contactou a Amarsul e Simarsul que também não sabiam de nada.

Sr. Presidente – Esclareceu que se está a falar de obras que ocorreram em dois espaços diferentes, em que o cais da Moita pressupõe-se que tenha 300 anos e enquanto esteve subterrado no lodo não havia o problema de ficarem pedras soltas a partir do momento em que foi feita a limpeza daquela zona e começou a haver a corrente de água da comporta foi preciso reforçar para que não prosseguisse o efeito de erosão nas pedras do cais, quanto à obra ao pé do lar lembrou que os colchões de pedra foram colocados há mais de vinte anos e também estavam subterrados debaixo das lamas, por isso também requerem manutenção sendo que aquele é o local onde a água mais bate quando entra na caldeira e como é obvio foi criando erosão.

Sr. Vereador João Romba – Explicou pormenorizadamente as razões que levaram ao deslizamento do talude na caldeira, nomeadamente ao aumento e à velocidade do caudal do rio da Moita, e a obra que está a decorrer não é mais do que umas pregagens/estacamento (colocação de pregos com cerca de 20m) para sustentação do talude e repor o que estava feito anteriormente.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro abstenções, sendo três do PS e uma do BE.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador João Romba.

7. DESISTÊNCIA DO PEDIDO DA BANCA Nº16, COM A ATIVIDADE DE DIVERSOS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA

“No dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e treze, foi recepcionado um requerimento em nome de Maria Esmilde dos Santos Rolo, residente na Rua Professor Bento de Jesus Caraça, lote 24 – 7º dtº, na freguesia e concelho da Moita, no qual solicitava a desistência do pedido de ocupação da banca nº16, com a actividade de diversos, no Mercado Municipal Fixo da Moita, aprovado em Reunião de Câmara no dia 29/05/2013.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea d) do nº1 do art. 8º do Regulamento Municipal dos Mercados Fixos de Venda a Retalho, seja aceite a renúncia do titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada e discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

8. DESISTÊNCIA DA BANCA Nº23, COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DA BAIXA DA BANHEIRA – ZONA NORTE

“No dia quatro do mês de outubro de dois mil e treze, foi recepcionado um requerimento em nome de Augusto dos Santos Martins, residente na Rua de Palma, nº22, Bairro Francisco Pires Freguesia de Alhos Vedros, adjudicatário da banca nº23, com a actividade de frutas e hortaliças, sita no Mercado Municipal da Baixa da Banheira – zona norte, no qual solicitava a desistência do direito ao uso da mesma.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea d) do nº1 do art. 8º do Regulamento Municipal dos Mercados Fixos de Venda a Retalho, seja aceite a renúncia do titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada e discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo descrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Miguel Canudo

9. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A S.ENERGIA E O MUNICÍPIO DA MOITA

“O projeto “RecOil – Promoção da Reciclagem de Óleo Alimentar Usado para a Produção Sustentável de Biodiesel” visa, entre outros aspetos, aumentar a produção sustentável de biodiesel e a sua inclusão no mercado local através do incremento do processo de recolha e reconversão de Óleos Alimentares Usados (OAU) gerados a nível doméstico. Este projeto teve início em Abril de 2012 e decorrerá até 2015, com o apoio e o co-financiamento do programa Intelligent Energy Europe (IEE).

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

A gestão do projeto RecOil é realizada por um consórcio, coordenado pela ENA-Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, sendo a S.energia – Agência Regional de Energia para os Concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, um dos parceiros.

A S.energia é uma associação privada sem fins lucrativos que tem a missão de dinamizar a sociedade civil para o incremento da eficiência energética, a utilização concertada dos recursos naturais e a mitigação das alterações climáticas, promovendo e desenvolvendo atividades que contribuam para uma maior eficiência energética e uma maior utilização de recursos energéticos endógenos nos concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, visando a promoção de um desenvolvimento local mais sustentável.

No âmbito deste projeto serão desenvolvidos estudos de identificação das boas práticas de gestão de OAU a partir da implementação de projetos-piloto na recolha e reconversão local de OAU nas regiões abrangidas pelo mesmo.

Os projetos-piloto permitirão colocar em prática os preceitos definidos pelo projeto RecOil para a melhoria dos sistemas de recolha e reconversão de OAU, testar, validar e operacionalizar as melhores práticas identificadas pelo consórcio. Tais projetos poderão apoiar a implementação de novos sistemas de recolha de OAU, ou melhorar os sistemas atualmente existentes, como é o caso do Município da Moita.

Como protótipos experimentais, os projetos-piloto incluirão o desenvolvimento de campanhas promocionais que visem aumentar a adesão da população aos processos de separação seletiva de OUA.

Assim, e considerando a necessidade de formalizar os vários aspetos da colaboração entre a S.energia e o Município da Moita na implementação do projeto-piloto no âmbito do projeto RecOil, propõe-se à Câmara Municipal que delibere aprovar a celebração de um protocolo de colaboração entre as duas entidades anteriormente referidas, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante, ao abrigo do disposto na alínea ee) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr^a Vereadora Márcia Santos – Em relação ao protocolo afirmou que a S.energia fará o trabalho de divulgação e sensibilização em relação à recolha dos óleos, em relação às obrigações da Câmara que se encontram descritas na cláusula terceira do protocolo, não se encontra definido quais os tipos de recursos que vão ser disponibilizados se financeiros, se materiais e humanos, pensando que era importante o protocolo contemplar esta informação, uma vez que de acordo com o Relatório de 2012 foi dado pela Câmara Municipal à S.energia cerca de 60.000 euros, perguntando em que medida é que estes apoios e os, que segundo o protocolo, poderão ser disponibilizados não estão já englobados nos apoios que são dados pela Câmara Municipal à S.energia.

Sr. Presidente – Disse que a Câmara Municipal não dá apoios à S.energia, a Câmara é parte integrante da S.energia, ou seja, esta é uma agência de energia constituída por quatro municípios que são Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete e alguns sócios privados (empresas), explicando em seguida que a constituição de agências de energia é um programa europeu, cobrem quase a totalidade do território por isso todos os municípios integram uma agência de energia.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Informou que isto não tem qualquer custo por parte da Câmara, ou seja a disponibilidade é contribuir com os recursos que existem no Concelho.

Sr^a Vereadora Márcia Santos – Voltou a colocar a mesma questão porque pensa não ter sido entendida, ou seja, a Câmara Municipal faz a transferência de cerca 60.000 euros para a S.energia e este valor tem um objectivo, questionando que havendo este novo protocolo na orla da divulgação da actividade que é desenvolvida, em que medida é que a alínea de disponibilização de apoios e recursos terá um impacto ainda maior no orçamento, uma vez que já é transferido o valor atrás citado.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sr. Vereador Miguel Canudo – Explicou pormenorizadamente como é composta e como funciona a S.energia, lembrando que a Câmara Municipal é parte, assim como as outras três atrás citadas. Quanto ao protocolo que se está a apreciar voltou a salientar que este é específico e destina-se exclusivamente aos óleos usados, lendo em seguida o que dispõe a alínea mencionada pela Srª Vereadora e esclarecendo que o que diz a mesma é rigorosamente o que se irá fazer, portanto não existem encargos financeiros acrescidos para a autarquia, como já havia dito.

Como a Srª Vereadora Márcia Santos voltou a fazer a mesma pergunta, o Sr. Presidente explicou novamente e pormenorizadamente o funcionamento da S.energia, assim como também explicou o objetivo do protocolo.

Após a discussão da proposta foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Srª Vereadora Vivina Nunes.

10. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TAREFAS

“A progressiva saída de trabalhadores por motivos de aposentação, verificada nos últimos anos, com as limitações impostas a novas contratações de pessoal, têm impossibilitado dar cumprimento a algumas das competências e atribuições considerando, designadamente o grande volume de trabalho existente atualmente no sector de águas. Assim, de modo a poderem ser realizadas as tarefas no âmbito da canalização, consideradas urgentes e prioritárias como sejam:

- Execução / Substituição de conduta adutora ao reservatório da Baixa da Banheira, em tubagem PVC PN 6 Kg / cm² de DN 250 mm, numa extensão de 500 m – 3 meses;
- Execução / Substituição de conduta e ligações as ramificações existentes, na Av. 1º de Maio, no Vale da Amoreira, em tubagem PEAD, com soldadura de DN 160 mm, numa extensão de 450 m – 2 meses;
- Execução de nova conduta e ramais na Rua Augusto Gil, na Baixa da Banheira, em PEAD, com soldadura de DN 110 mm, numa extensão de 500 m – 3 meses;
- Execução de nova conduta e ramais na Rua Vitorino Nemésio, no Gaio/Rosário, em PEAD, com soldadura de DN 110 mm, numa extensão de 500 m – 3 meses;
- Execução de nova conduta e ramais no cruzamento da Rua Aquilino Ribeiro com a Rua Humberto Delgado, na Moita, em PEAD, com soldadura de DN 110 mm, numa extensão de 250 m – 1 mês.

Considerando que nos termos do nº10 do art. 75º da Lei nº66-B/2012, de 31 de Dezembro, do nº8, do art. 26º da Lei nº64-B/2011, de 30 de Dezembro, da alínea a) do nº2 do art. 22º da Lei nº55-A/2010, de 31 de Dezembro de 2010 conjugado com o disposto no nº4 do mesmo artigo e do nº1, do art. 6º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de Setembro, na redação dada pelo artigo 20º da Lei nº3-B/2010, de 28 de Abril, a celebração de contratos de prestação de serviços, em regime de avença ou tarefa dependam de parecer favorável do órgão executivo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável, à celebração de um contrato de tarefa com os canalizadores Rui Manuel Baião Patrício e Ruben André Mimoso Manhita Oliveira de quem se conhecem os desempenhos profissionais, pelo período de 1 ano, pelo valor global de 7.200 euros por contrato, a pagar em 12 prestações mensais.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Os encargos resultantes irão onerar a rubrica orçamental – 04010107, pelo que em observância das regras legais invocadas, submeto a presente a aprovação.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada a discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Manuel Borges – Da leitura da proposta levantou-se-lhe algumas dúvidas nomeadamente se este processo é para durar um ano, e estar cá para cada um dos trabalhos, sendo que a questão que coloca é se nos primeiros três meses dos doze é para fazer o trabalho na condutora/adutora no reservatório da Baixa da Banheira e nos dois meses seguintes no outro trabalho e assim sucessivamente, ou seja como é que decorrem estes trabalhos se a soma dos mesmos dá exatamente os doze meses, e se os canalizadores que são propostos são pessoas que já colaboraram com a Câmara nestas e noutros tipos de obras e há quanto tempo.

Sr. Presidente – Informou que a calendarização que está prevista para estes trabalhos é exatamente a que está na proposta e irá ser cumprida ou não, conforme os concursos, a aquisição de materiais ou estado climatérico entre outras. Mais disse, que estes trabalhadores já são conhecidos porque já passaram pela Câmara Municipal através de contratos de inserção com o Centro de Emprego, uma vez que este método, de vez em quando, é utilizado para que a Câmara possa suprir algumas falhas temporárias de pessoal, portanto são pessoas que já estiveram na Câmara há algum tempo e os serviços que os acompanharam reconhecem as suas capacidades técnicas e daí optar-se por esta situação.

Após a discussão foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respectiva acta aprovada em minuta. Eram zero horas e quarenta e cinco minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente acta que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em CD, ficando os mesmos a fazer parte integrante desta acta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA
